

CERTIDÃO POR E-MAIL

Certifico que, no dia 12/01/2024, às 11h, mantive contato telefônico pelo número (41) 3300-5566 com o sócio-administrador da reclamada Moveis Cini Ltda., Sr. Carlos Máximo, CPF 123.456.789-10, quando lhe dei ciência do conteúdo do mandado e também da possibilidade de que o documento fosse enviado para o e-mail institucional da empresa. Ele compreendeu e concordou com a essa forma de comunicação. Assim, enviei cópia do mandado para o endereço adm@moveiscini.com.br cujo recebimento foi confirmado em seguida, conforme comprova a reprodução da tela anexa.

Tendo em vista o espírito da lei do processo eletrônico, bem como o princípio da utilidade das formas dos atos processuais e considerando os artigos 277 do CPC e 794 da CLT e a Resolução 354/2020 do CNJ sobre o uso dos meios eletrônicos para a prática de atos processuais pelo Oficial de Justiça, considerando que o objetivo do mandado fora atingido com a efetiva ciência do destinatário, realizei a citação conforme descrito, utilizando-me de meio idôneo de comunicação, ato que submeto à apreciação do juízo.

Curitiba, 12 de janeiro 2024.

José Carlos Batista
Oficial de Justiça Avaliador